



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 034/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000252-1,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CNJ nº 59, de 23/04/2019, e a Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020,

**NOMEIA** o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, como representante da Rede de Governança Colaborativa e Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria nº 066/2022, disponibilizada no DJE nº 7.179, de 07/04/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA  
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Margarete Simon  
Coordenadora**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.614, de 19 de fevereiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).